



Maria de Fátima
(000)

CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG CDS-PPM-00510-09
CONTROLE FUNARBE: 6193**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rod. MGT 367 KM 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba, 39.100-000, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Ipad Apple 64GB	01	R\$ 3.687,89	NF 000.000.537 Nargila Dadalt ME
TV LED 40" Sony KDL-40EX525 full HD	01	R\$ 2.139,00	NF 000.045.838 Lojas Colombo S/A Com. de Util. Domésticas

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;





- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, o foro competente é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.

Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)
(carimbo e assinatura do representante legal)

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente - Funarbe

Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

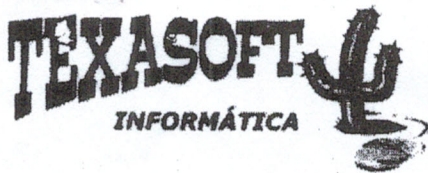
1- Danielica

Nome: Daniela Freire Motica
CPF: Núcleo Administrativo
106.130.456-61
Funarbe

2- Márcia Ramalho

Nome:
CPF:





Nargila Dadalt
ME

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

Nº 000537

1.a Via - Dest./Emitente

Av. José Paulino da Costa, 52 - Centro - Telefax: (35) 3291-7141
CEP 37.130-000 - ALFENAS - MG

CNPJ
05.874.311/0001-01
INSC. EST.
016.257.942.00.51

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA

CFOP
5406

Insc. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
ENDEREÇO
ENDERECO SEDE S/NO
MUNICÍPIO
VICOSA

CNPJ / CPF
20.320.503/0001-51
BAIRRO / DISTRITO
CAMPUS DA UFV
CEP
36570-000
UF
MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DE EMISSÃO
12/09/11
DATA DA SAÍDA - ENTRADA
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL FISC	SIT TRIB	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	IPAD APPLE 64GB PIN: MCG984EIA WIFI+3G+ACESSORIOS: IPAD SMART COVER LOURO PRETA, ADAPTADOR DE AV DIGITAL APPLE/KIT CONEXÃO DE CAMERA P/ IPAD APPLE, DOCK PARA IPAD 2 APPLE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB DE 10W PARA IPAD APPLE/ADAPTADOR PARA VGA APPLE, TECLADO SEM FIO DA APPLE (US). AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: 4228/11 PROCESSO: 3264/11 PEDIDO DE COMPRA: 3611/11 CENTRO DE CUSTO: 6193-PAPÉMI/ICDS/PPM/00510-09 DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO AG: 0364-6 CJ: 31082-4 BANCO DO BRASIL NARGILA DADALT-ME			UN	01	3.687,89	3.687,89	-	-	-

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	3.687,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	3.687,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	128081 FUNARBE
Favor conferir a descrição dos produtos da entrega, não aceitaremos reclamações posteriores a assinatura do carimbo da Nota Fiscal referente	

GRÁFICA ALFENAS LTDA. - ME - Rua Ministro Salgado Filho, 300 - Centro - CEP 37.130-000 - Alfenas - MG - CNPJ 21.892.690/0001-00 - Insc. Est. 016.480506.0075
10 blocos 50x5 de 000251 a 000750 - Autorização 002662602004 da AF de Alfenas em 28/12/2004 - Impresso em 06/01/2005

RECEBI(EMOS) DE NARGILA DADALT - ME
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 000537

Identificação do emitente LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.DOMESTICAS - 899 R.FELIX GOMES DOS SANTOS N°: 501 JARDIM DALL ORTO SUMARE - SP CEP: 13178-186		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N°: 45838 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/ 1	 CHAVE DE ACESSO 3511 0889 8485 4394 1354 5500 0000 0458 3810 0416 2661
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110409381078 09/08/2011 17:55:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 671189592112		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 671189592112	
CNPJ 89.848.543/9413-54			

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CNPJ/CPF 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 09/08/2011	
ENDEREÇO EDIFICIO SEDE S N, 0 - UFV		BAIRRO CAMPOS DA UFV		CEP 36570-000	
MUNICÍPIO VICOSA		UF MG		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/08/2011	
FONE/ FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 7132989690050		HORA DA ENTRADA/SAÍDA	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2,139.00		VALOR DO ICMS 256.68		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2,139.00	
VALOR DO FRETE 0.00		VALOR DO SEGURO 0.00		DESCONTO 0.00		OUTRAS DESPESAS 0.00		VALOR TOTAL DO IPI 0.00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2,139.00	

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/ RAZÃO SOCIAL LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/ CPF 89.848.543/9413-54	
ENDEREÇO R.FELIX GOMES DOS SANTOS ,501		MUNICÍPIO SUMARE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 671189592112					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Volumes		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 18.000		PESO LÍQUIDO 18.000	

CODPROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VL.ST	VALOR IPI	RESERVA	BT
10022029734	TV LED 40 SONY KDL-40EX525 FULL HD	85287200	010	6102	PC	1.0000	2,139.0000	2,139.00	2,139.00	256.68	0.00	0.00	12.00	0.00



126895

FUNARBE

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - RESP GUILHERME. AF 5175/11. ENTREGA SR UFVJM - ODONTOLOGIA / ODONTOPEDIATRIA- Reserva: 2 25835629 - Filial: 400. Endereço de entrega: Rua:EDIFICIO SEDE S N,0, Bairro: CAMPOS DA UFV, Complemento: UFV, Cidade:VICOSA/MG		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir NFe. Consulte o endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda http://www.sefaz.rs.gov.br/AAE_ROOT/NFE/SAT-WEB-NFE-CRD_1.asp

RECEBEMOS DE LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.DOMESTICAS - 899 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		N°: 45838 SÉRIE: 0	

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 011.628.239 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 011.628.239 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3117 0316 9077 4600 0113 5589 0011 6282 3911 4880 6241 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172483109557 - 14/03/2017
---------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 14/03/2017	
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV		CEP 36570-000	
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57			
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA		CEP 39100-000	
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001476999.00-73	

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR ICMS R\$ 0,00		BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00		VALOR ICMS ST R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.826,89			
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.826,89				
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO				Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO				NÚMERO E DATA (AAD / AI)			

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO HAD-1904	UF MG	CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51				
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00				

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - IPAD APPLE 64GB	84714190	51	5908	UN	1,00	3687,89	3.687,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - TV LED 40" SONY KDL-40X525 FULL HD	85287200	51	5908	UN	1,00	2139,00	2.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO COMODATO DE BENS ADQUIRIDOS PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO FAPEMIG CDS-PPM-00510-09 (6193); COORDENADOR: MARIA LETICIA RAMOS JORGE; LOCAL: UFVJM, RODOVIA MGT 367 KM 583, BAIRRO ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA/MG. Tipo de Emissão: Normal	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CC: J09-J1